



Prefeitura Municipal de Itararé

Portaria nº. 1035, de 22 de setembro de 2016.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº. 29/2016 – ALMOXARIFADO expedido pela Secretaria Municipal da Higiene e Saúde;

Considerando também o parecer jurídico exarado nos autos;

Art. 1º - Determino o arquivamento do Processo Administrativo, a ser autuado em apenso aos autos do Processo nº 136/2015.

Art. 2º - Autuem-se todos os atos do presente procedimento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de setembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé

Portaria nº. 1034, de 22 de setembro de 2016.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº. 028/2016 – ALMOXARIFADO expedido pela Secretaria Municipal da Higiene e Saúde;

Considerando também o parecer jurídico exarado nos autos;

Art. 1º - Determino o arquivamento do Processo Administrativo, a ser autuado em apenso aos autos do Processo nº 189/2015.

Art. 2º - Autuem-se todos os atos do presente procedimento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de setembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração